



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



## DECRETO N° 1647/2025, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.1126

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências  
EBER ROGERIO ASSIS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, no uso de suas atribuições legais.

### DECRETA:

**Artigo 1º.** - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )				500,00
02	04	02	FUNDEB	
163		12.365.0007.0018.0000	APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB - ENS.INF. CRECHE - PROFIS.EDUCAÇÃO - 70%	500,00 F.R.: 002 00
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		02	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	
		261	000	

**Artigo 2º.** - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

### Anulação:

02	04	02	FUNDEB	
160		12.365.0007.0018.0000	APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB - ENS.INF. CRECHE - PROFIS.EDUCAÇÃO - 70%	-500,00 F.R. Grupo: 002 00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		02	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	
		261	000	

**Anulação ( - )** -500,00

**Artigo 3º.** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Fernão, 04 de dezembro de 2025.

Eber Rogerio Assis  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão - Data supra.